# Câmara Municipal de Pinheiro

**Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"**
**e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br**
**Fone: (98) 3381-2986**
**Av. Paulo Ramos, 129 - Centro**
**CEP: 65.200-000**


# INDICAÇÃO N.º 030/2026

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva, com cópia ao secretário Municipal de Saúde, Dr. Eduardo Sá, aquisição de uma ambulância para o Polo Santo Antônio dos Carvalhos, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

A aquisição de ambulância justifica-se pela necessidade de garantir o transporte seguro, rápido e humanizado de pacientes, suprir o aumento da demanda por serviços de saúde, substituir veículos sucateados e impróprios para o atendimento de urgência/emergência, especialmente em áreas rurais, garantindo a dignidade e a vida dos usuários.

Plenário da Câmara "**Ver. José de Arimatéa Nunes**", 06 de Fevereiro de 2026.

Eduardo Lynnik Ribeiro
Vereador